

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI – PB GABINETE DO PREFEITO

Decreto 004 de 08 de fevereiro de 2024

REVOGA O DECRETO 003/2024 QUE CONCEDE PONTO FACULTATIVO NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI – PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor e,

CONSIDERANDO que alguns órgãos e repartições públicas do Estado, BEM COMO DA UNIÃO irão paralisar suas atividades devidos ao período carnavalesco.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado pontos facultativos nas repartições públicas municipais de São Domingos do Cariri – PB, nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024 (segunda e terça feira) do corrente ano;

§ 1º – Não serão beneficiados pelo presente decreto as Secretarias de Saúde e infraestrutura, haja vista seus serviços serem essenciais e não poderem ser paralisados.

§ 2º – Os expedientes serão reestabelecidos na quinta-feira, dia 15 de fevereiro de 2024, a partir das 07h30min.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Domingos do Cariri - PB, em 08 de fevereiro de 2024.

Onildo Lindberg Ananias da Silva Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI – PB GABINETE DO PREFEITO

